



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002517/20 de 7 de Maio de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 467.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 7.000,00

Total do Proj./Ativ.7.000,00

##### 04.05.15.451.0020.1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 51.100,00

Total do Proj./Ativ.51.100,00

##### 04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 69.000,00

Total do Proj./Ativ.69.000,00

Total da Unidade 127.100,00

Total do Órgão 127.100,00

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 76.400,00

Total do Proj./Ativ.76.400,00

Total da Unidade 76.400,00

Total do Órgão 76.400,00

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

#### 21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		158.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>158.000,00</b>

#### 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>164.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>164.000,00</b>

### TOTAL SUPLEMENTADO:

467.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		12.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		27.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.000,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.1.042 - Pavimentação do Parque Industrial

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		9.100,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.100,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		9.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>

#### 04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		60.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>127.100,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>127.100,00</b>

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07.12.365.0032.1.059 - Aquisição, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos FN

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		76.400,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>76.400,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>76.400,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	<b>Total do Órgão</b>	<b>76.400,00</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		100.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>
<b>21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		9.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.200,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.700,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.700,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		1.700,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.700,00</b>
<b>21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.200,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.200,00</b>
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.111 - Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.050,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.100,00
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.04.122.0020.2.111 - Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal</b>		



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.550,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.850,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
<b>21.06.15.452.0020.2.114 - Implantação e manutenção da Zona Azul</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.350,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.350,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>
<b>21.06.20.662.0020.2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>33.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>164.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>164.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>467.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

